

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



222018840768824

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 10/12/2025

Hora: 13:36

Portaria Prev nº 41/2024

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 64/2023, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, **CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a contar de 01/10/2023, ao servidor **ANTONIO PIMENTEL VIEIRA**, matrícula 50311, cargo de Motorista, padrão 10, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 3.260,72 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Valor da aposentadoria retificado a partir de 15/08/2024, data do protocolo nº 33/2024 da solicitação de revisão do benefício.

ESTEIO, 10/12/2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE
SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.12.10 13:48:02 -03'00'

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.